

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.957.093/0001-96
NIRE nº 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de outubro de 2018, às 14 horas, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A. ("Companhia" ou "OGPar"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3802, 38º andar, CEP 22290-160 e por teleconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Julio Alfredo Klein Junior, que convidou o Sr. Leandro Escobar Silva para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas da Companhia, de **(a)** aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Dommo Energia S.A. ("Protocolo"); **(b)** aprovação da incorporação de ações da Companhia pela Dommo Energia S.A. ("Incorporação de Ações"); **(c)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a implementação da Incorporação de Ações; **(d)** dispensa da obrigação da Dommo Energia S.A. de aderir ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"), caso as demais propostas constantes da ordem do dia sejam aprovadas; e **(ii)** a convocação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovaram as propostas a serem submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia de **(a)** aprovação do Protocolo; **(b)** aprovação da Incorporação de Ações; **(c)** autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações; e **(d)** com a abstenção do Sr. Pedro de Moraes

Borba, os membros independentes do Conselho de Administração aprovaram a proposta de dispensa da obrigação da Dommo Energia S.A. de aderir ao Novo Mercado, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, caso as demais propostas constantes da ordem do dia sejam aprovadas. A recomendação de aprovação de tal proposta pela assembleia geral de acionistas da Companhia é condição precedente para a recomendação favorável à aprovação da Incorporação de Ações pelos acionistas da Companhia e da Dommo Energia S.A. Ainda, caso aprovada tal dispensa pelos acionistas da Companhia, quando da efetivação da Incorporação de Ações em que a totalidade das ações de emissão da Companhia passar a ser detida pela Dommo Energia S.A., a Companhia não será mais uma companhia listada no segmento do Novo Mercado.

(ii) Aprovaram a convocação de assembleia geral de acionistas para deliberar sobre a Incorporação de Ações e os temas a ela correlatos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

7. CONSELHEIROS PRESENTES: Julio Alfredo Klein Junior, Pedro de Moraes Borba e Jorge Rojas Carro.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018.

Julio Alfredo Klein Junior
Presidente

Leandro Escobar Silva
Secretário